

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ. -**

gabinetejeanpedrini@aracruz.es.leg.br

3 de maio de 2024 às 16:12

Para: MAISQUEVENCEDORESBR@outlook.com, maisquevencedoresbr@outlook.com

Prezados, boa tarde

O projeto de Autoria do nobre vereador Alexandre Manhães para concessão de concessão de utilidade pública para Vossa entidade está com este parlamentar e está precisando de alguns documentos para podermos prosseguimos com a análise e a votação.

Conforme preconiza na lei LEI Nº 4.552, DE 06/12/2022 na qual DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, em seu artigo: (...)

**Art. 4º** O processo de instrução do Projeto de Lei para concessão do Título de Utilidade Pública conterà:

III - relatório detalhado das atividades da entidade em que fique evidenciada a prestação dos serviços à coletividade, por um ano ou mais, assinado pela dirigente da entidade;

VI - cópia do Balanço contábil do exercício anterior e/ou cópia da última Rais e Imposto de Renda do exercício financeiro anterior;

Dessa maneira solicitamos esses documentos para o prosseguimento da demanda.

Att.

Gabinete do Vereador Jean Pedrini

